



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS – MG**

JUIZ DIRETOR DO FORO: DR. RENATO DE SOUSA RESENDE



**Lei de Criação: Lei 10.770, de 21/11/2003
Data da instalação: 06/12/2005**

Jurisdição: Poços de Caldas, Andradas, Bandeira do Sul, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Campestre, Ibitiúra de Minas, Ipuiúna e Santa Rita de Caldas.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 06/10/10, p. 2/3.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 08h30min horas do dia quinze de outubro de 2010, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Poços de Caldas, situado na Avenida David Benedito Ottoni, 477 – Jardim dos Estados, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz Diretor do Foro, Dr. **Renato de Sousa Resende**; pela Secretária do Foro, Sra. Roseli Fontaniello; pelos servidores Abílio Moraes Júnior (**servidor mais antigo do TRT nesta Vara, com ingresso nesta Justiça em 04/07/1974**), Elton Virga de Andrade, Neylucio Pereira, Ester Polla de Oliveira, Alessandra Leão Marques Barreto Fonseca e Bárbara Detoni de Paiva Mollo; pelos estagiários Edimar Luiz Soares e Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini. Ausentes os servidores João Batista Lucas Curtio (em licença médica) e Fernanda Bueno Monteiro (em férias regulamentares).

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

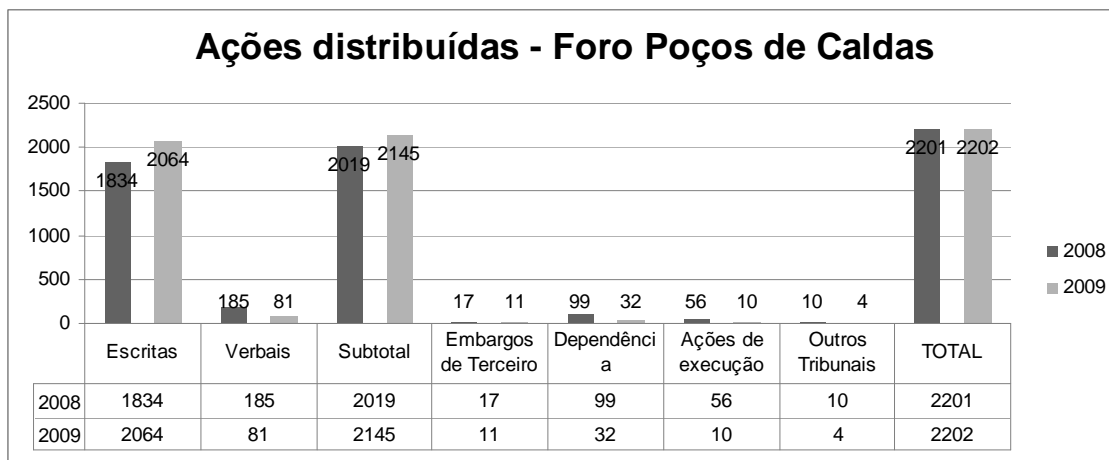
I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

| Ano | 2008 | 2009 | 2010 – até dia 13/10/2010 |
|---|-------------|-------------|--------------------------------------|
| Escritas | 1834 | 2064 | 1720 |
| Verbais | 185 | 81 | 102 |
| Subtotal | 2019 | 2145 | 1822 |
| Embargos de terceiro | 17 | 11 | 19 |
| Por dependência | 99 | 32 | 43 |
| Ações de execução | 56 | 10 | 0 |
| Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004 | 10 | 4 | 0 |
| TOTAL | 2201 | 2202 | 1884 |
| Média por Vara/dia expediente | 4,64 | 4,91 | 5,17 |



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**



No ano de 2008, apurou-se que, em 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2019, (duas mil e dezenove) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1240 (um mil e duzentos de quarenta) foram do rito sumaríssimo e 779 (setecentas e setenta e nove) do procedimento ordinário.

No ano de 2009, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2145, (duas mil e cento e quarenta e cinco) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1202 (um mil e duzentos e dois) foram do rito sumaríssimo e 943 (novecentas e quarenta e três) do procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia treze de outubro, apurou-se que, em 182 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 1822 (um mil e oitocentas e vinte e duas) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1151 (um mil e cento e cinquenta e uma) do rito sumaríssimo e 671 (seiscentas e setenta e uma) do procedimento ordinário.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

| Ano | 2009 | 2010 – até dia 13/10/2010 |
|------------------------------|------|---------------------------|
| Cartas Precatórias recebidas | 254 | 237 |
| Média/dia útil | 0,57 | 0,65 |

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

As petições são protocolizadas diretamente no balcão das Secretarias das Varas do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

| | 2009 | 2010 – até dia 13/10/2010 |
|---|---------------|--------------------------------------|
| Certidões com o recolhimento de emolumentos | 2010 | 2282 |
| Certidões sem recolhimento de emolumentos | 48 | 37 |
| Valor arrecadado | R\$ 11.109,77 | R\$ 12.647,11 |

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1156 (um mil e cento e cinquenta e seis) autos de processos, média de 5,16 (cinco vírgula dezesseis) por dia útil. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1126 (um mil e cento e vinte e seis) processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 97,40% (noventa e sete vírgula quarenta por cento).

No exercício de 2010, até o dia treze de outubro, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1161 (um mil, cento e sessenta e um) autos de processos, média de 6,38 (seis vírgula trinta e oito) por dia útil. A estes, somam-se 30 (trinta) pendentes de 2009, totalizando 1191 (um mil e cento e noventa e um) processos para execução do trabalho. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 1052 (um mil e cinquenta e dois) processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Permanecem pendentes, até a data de 13/10/2010, 139 (cento e trinta e nove) processos, todos dentro do prazo de 30 dias. Foi registrada produção de 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento).

Segundo informações prestadas pela Sra. Secretária do Foro, atualmente há no Foro apenas um calculista, uma vez que o servidor Élson Virga de Andrade em agosto/2010 foi removido para o TRT da 2ª Região, por motivo de doença em pessoa da família. Informou ainda que, mais de 30% dos processos que se encontram para elaboração, atualização de cálculos e/ou pareceres têm como réu o Município de Poços de Caldas (Provimento 01/93, que trata da instituição de sistemática de cálculos de liquidação em reclamatórias trabalhistas movidas contra entidades públicas) encontrando-se o setor sobrecarregado.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

| Ano | 2009 | 2010 – até dia 13/10/2010 |
|---------------------|-------------|--------------------------------------|
| Processos recebidos | 1156 | 1161 |
| Média/dia útil | 5,16 | 6,38 |
| Pendentes/ano | 0 | 30 |



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

| | | |
|---------------|-------------|-------------|
| anterior | | |
| TOTAL | 1156 | 1191 |
| Processos (*) | 1126 | 1052 |
| Produção | 97,40% | 88,32% |

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, no ano de 2009, em média, em 563 (quinhentos e sessenta e três) processos. No ano de 2010, até o dia treze de outubro, a média foi de 526 (quinhentos e vinte e seis) processos, ficando esclarecido que a partir de agosto/2010 o Foro conta, tão-somente, com um calculista:

| Ano | 2009 | 2010 – até dia 13/10/2010 |
|-----------------------------------|-------------|--|
| Média de processos por calculista | 563 | 526 |

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Corregedor, através de informação da Secretária do Foro, que não há autos de processos com mais de 30 (trinta) dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 25 (vinte e cinco) dias.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

| | 2009 | 2010 – até dia 13/10/2010 |
|-----------------------------|-------------|--------------------------------------|
| Pendentes ano anterior | 0 | 66 |
| Recebidos | 2783 | 2702 |
| Distribuídos | 2779 | 2702 |
| Devolvidos sem distribuição | 4 | 0 |
| Pendentes de distribuição | 0 | 2 |
| Pendentes de cumprimento | 66 | 60 (dentro do prazo) |

IV) HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em acompanhamento por servidor da Corregedoria, constatou-se o atendimento dos Setores, conforme abaixo indicado:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

- Setor de Distribuição e Setor de Protocolo de Petições/Informações de dados processuais: foram atendidas 3 (três) pessoas no período 10h45min às 11h15min, no dia 15/10/2010, de forma organizada, ágil e com boa qualidade.

VI) PORTARIAS: Encontram-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho a Portaria de 01/2006, que estabelece o procedimento a ser seguido para contratação do leiloeiro oficial; a Portaria 02/2009, que determina que a intimação aos procuradores das partes sejam realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a Portaria de 03/2009, que estabelece regras para a substituição de oficial de justiça por ocasião de férias.

VII) RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas para este Foro.

VIII) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, enfatiza o Exellentíssimo Desembargador Corregedor a necessidade de cumprimento das Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10 do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

Registre-se que, segundo informações da Secretária do Foro, seu setor, que no período de junho a setembro/2010, procedeu à eliminação de autos findos dos anos de 2001/2004, encaminhou os resíduos à Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Coleta, Processamento e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis – Ação Reciclar, que mantém convênio com o nosso Regional, onde se procedeu ao processamento dos materiais para reciclagem, sendo 2400 (dois mil e quatrocentos) quilos de papel branco, 150 (cento e cinquenta) quilos de papelão e 20 (vinte) quilos de sucatas (colchetes).

IV) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Corregedor da Corregedoria, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

Constatou o Desembargador Corregedor que o espaço destinado ao foro é muito pequeno e está aquém do padrão dos demais foros deste Regional.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 17h30min do dia 15/10/2010, em sessão pública,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** _____, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Luigi Adriano Pereira de Souza.

Luiz Otávio Linhares Renault
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Renato de Sousa Resende
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

Roseli Fontaniello
Secretária do Foro

Abílio Moraes Júnior

Elton Virga de Andrade

Neylucio Pereira

Ester Polla de Oliveira

Alessandra Leão Marques Barreto Fonseca

Bárbara Detoni de Paiva Mollo